



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Rua Pedro Paulino, 334 – Centro
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06
Fone/Fax: (082)3287-1122/1105
e-mail: pmcapela@ibest.com.br



Lei nº 681/2007.

Altera a denominação da Creche Lua de Papel e dá outras providências.

Autor: Vereador José Eduardo de Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Capela, Estado de Alagoas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche Lua de Papel, localizada na Rua João Batista Costa, s/n nesta cidade, para CRECHE MUNICIPAL CARLA ANDRÉA ALMEIDA DE MELO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Alagoas em 31 de maio de 2007.


João de Paula Gomes Neto
Prefeito

Registrada e publicada as fls. 95 no livro competente.

